

MOÇÃO

Nº 12/11

Nº

AUTÓGRAFO Nº

Nº

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL FRANCISCO FRANÇA DA SILVA

Assunto: Manifesta REPUDIO à agressão cometida contra o Vereador José

Antonio Fernandes Paiva, da cidade de Piracicaba, por membros da Polí-

cia Militar do Estado de São Paulo.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

MOÇÃO N° 12 /11

N°

DE REPÚDIO À AGRESSÃO COMETIDA
CONTRA VEREADOR JOSÉ ANTONIO
FERNANDES PAIVA, DA CIDADE DE
PIRACICABA, POR MEMBROS DA POLÍCIA
MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO.

No dia 07 de maio último passado, antes do início da decisão do campeonato paulista de futebol da série A2, entre XV de Piracicaba e Guarani, o vereador José Antonio Fernandes Paiva, líder do Partido dos Trabalhadores na Câmara de Vereadores de Piracicaba (SP) foi violentamente agredido pelo policial militar Santa Roza, quando indicava a outros policiais um torcedor de posse de rojões ameaçando disparar contra torcedores que se encontraram do outro lado da rua.

Relato do próprio parlamentar, durante a 26ª reunião ordinária da Câmara de Piracicaba, de 09/05/11 dá conta de que, ao tentar se identificar como vereador da cidade, dizendo “estou tentando ajudar vocês a conter um elemento que tem uma bomba nas mãos”, foi ofendido verbalmente e imediatamente imobilizado por policiais militares que o jogaram no chão e algemá-lo. Em seguida, como consta no Termo Circunstanciado 900134/2011, o vereador foi pisado e imobilizado pela garganta contra o muro do estádio municipal Barão da Serra Negra, de onde foi levado no compartimento traseiro da viatura da Polícia Militar para uma unidade de pronto atendimento e, depois, para o distrito policial, onde prestou depoimento.

A notícia que, rapidamente se espalhou pelos





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

veículos de comunicação da cidade e da região, ganhou as redes sociais com manifestações solidárias ao parlamentar, questionando a ação violenta da polícia, não apenas contra o vereador, mas também contra os ambulantes e os torcedores que foram ofendidos verbalmente por alguns integrantes da corporação.

Diante dos fatos e, considerando a atitude da Câmara de Vereadores de Piracicaba que unanimemente se solidarizou com o vereador José Antonio Fernandes Paiva, do Partido dos Trabalhadores, no sentido de cobrar explicações das autoridades competentes, e exigir do comando geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo, esta Casa de Leis expressa seu REPÚDIO à violência física e moral cometida por membros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, contra torcedores e, em especial, contra o vereador José Antonio Fernandes Paiva.

S/S, 11 de maio de 2011.

FRANCISCO FRANÇA DA SILVA
Vereador

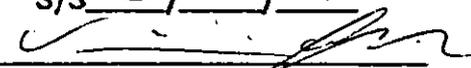


Recebido na Div. Expediente

11 de MARÇO de 11

A Consultoria Jurídica e Comissões

S/S 12 / 05 / 11



Div. Expediente

Recidi em 13/5/11

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



MARCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

MOÇÃO Nº 12/2011

Trata-se de Moção de autoria do nobre Vereador Francisco França da Silva

A presente Moção visa manifestação de repúdio à agressão cometida por membros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, contra vereador José Antonio Fernandes Paiva, de Piracicaba.

No dia 07 de maio deste ano, durante um jogo da série A2 do Campeonato Paulista, entre XV de Piracicaba e Guarani, o vereador José Antonio Fernandes Paiva, líder do PT na Câmara dos Vereadores, foi violentamente agredido por policiais militares, enquanto tentava explicar a outros policiais que um sujeito tentava soltar rojões contra torcedores do outro lado da rua. O vereador foi pisado, imobilizado pela garganta contra o muro do estádio municipal Barão da Serra Negra, levado ao Proto Atendimento no compartimento traseiro da viatura da PM e ao distrito policial, onde prestou depoimento. A Câmara de Piracicaba pede explicações ao comando geral da PM do Estado e expressa seu repúdio pela violência física e moral cometida contra torcedores e em especial ao vereador. José Antonio.

Sobre a proposição objeto deste Processo encontramos no RIC, in verbis :

Art. 107. Moção é a proposição em que o Vereador pretende manifestação da Câmara sobre determinado assunto, aplaudindo ou protestando.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

§ 1º A Moção será encaminhada à Mesa e anunciada pelo Presidente, durante o Primeiro Expediente, podendo ser lida pelo Secretário, a requerimento de qualquer Vereador e aprovado pelo Plenário;

§ 2º O Presidente consultará à Câmara se a Moção deve ser objeto de deliberação, sendo admitidas questões de ordem regimentais a respeito:

§ 3º Considerada objeto de deliberação, a Moção será encaminhada à Comissão de Justiça, para emissão de parecer, após o que será incluída na Ordem do Dia, em Discussão Única:

§ 4º Sendo rejeitada a deliberação, a Moção será arquivada.

Sob o aspecto jurídico, nada a opor.

É o parecer.

Sorocaba, 24 de maio de 2011.

RENATA FOGAÇA DE ALMEIDA BURIA
Assessora Jurídica

De acordo:

MARCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

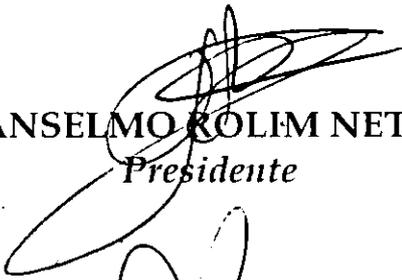
Nº

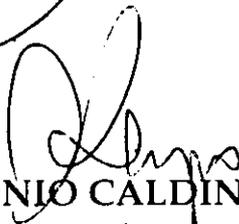
COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: a Moção nº 012/2011, de autoria do Edil Francisco França da Silva, que manifesta REPÚDIO à agressão cometida contra Vereador José Antonio Fernandes Paiva, da cidade de Piracicaba, por membros da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 24 de maio de 2011.


ANSELMO ROLIM NETO
Presidente


JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Membro


JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Membro



DISCUSSÃO ÚNICA 50.39/2011

APROVADO REJEITADO

EM 21 / 06 / 2011



PRESIDENTE